



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ATA DE SELEÇÃO DE TAXISTAS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2023, reuniram-se a partir das 08h40min, na Sala de Licitação deste Município de Catanduvas - SC, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Leandro Guerra, acompanhada da Controladora Interno do Município, Sra. Vanessa Belotto, para analisarem os envelopes de proposta e habilitação, para Seleção de Taxistas no Município, conforme Lei Municipal nº 84/2011, de 21 de dezembro de 2011. O Município declara que até o prazo final para o credenciamento conforme informado no edital, somente 01 (um) candidato a taxista entregou os envelopes de proposta e habilitação, sendo ele: Pedro Bruno Dalacosta. Iniciada a sessão pública pelo Presidente da Comissão de Licitação, o mesmo informa a todos que o processo não será regido pela lei de licitações e sim por legislação específica e Lei Municipal 84/2011. Acompanha a abertura dos envelopes o senhor Pedro Bruno Dalacosta. Iniciada a abertura dos envelopes do único candidato, verificou-se que apresentou toda a documentação solicitada para o exercício da atividade, tendo direito a autorização para taxista, totalizando pontuação de 104 (cento e quatro) pontos. Perguntado ao candidato, onde gostaria de exercer a atividade, o mesmo manifesta interesse em uma das vagas do Terminal Rodoviário. Nada mais havendo, eu Leandro Guerra, lavro a presente ata para que surta seus efeitos legais. Em tempo, que permanece disponível uma vaga no Terminal Rodoviário e uma vaga no Bairro Sebaldo kunz e que todos os documentos de habilitação e proposta, estão rubricados e de posse do Setor de Licitação deste Município.

Leandro Guerra:

Vanessa Belotto:

Pedro Bruno Dalacosta: